GOVERNO DO ESTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Folha de informação rubricada sob nº 112 — do processo nº 3098/75

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc.CEE nº 3098/75

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara
ASSUNTO: Homologação do Resultado do Concurso para Livre
-Docência a que se submeteu o Prof. Dr. Fauze.
Lauand.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

INDICAÇÃO Nº 127 /75, Aprov. em 1º/10 /75; Comunicado ao Pleno em 22/10/75

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº3098/75, que trata da realização do Concurso para Livre-Docência na Disciplina Patologia Bucal, a que se submeteu o Prof. Dr. Fauze Lauand, em 09 de agosto de 1975, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, e, tendo em vista o Parecer Favorável da Banca Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973 e Portaria GP. nº 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação em vigor.

Presentes os Conselheiross Aipínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 1º de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Natanael Pereira de Souza.

Presidente da CETG